



**ATA DA 408ª REUNIÃO ORDINÁRIA (PARTE 2) DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA
PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A**

CNPJ:42.422.253/0001-01

NIRE:53.5.0000333-9

Aos vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, às catorze horas, em Brasília, sob a direção da Conselheira **CINARA WAGNER FREDO**, presentes os membros do Conselho de Administração **NATALÍSIO DE ALMEIDA JÚNIOR, ANTÔNIO CARLOS VILLELA SEQUEIRA, e VENÍCIO DANTAS CAVALCANTI** e, como convidados, o senhor Rodrigo Ortiz D'Avila Assumpção (Presidente da DATAPREV), e o senhor Paulo Machado (secretário executivo), realizou-se a 408ª Reunião Ordinária (Parte 2) do Conselho de Administração da Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência – DATAPREV S.A., em conformidade com o disposto no artigo 30 do Estatuto Social da Empresa, aprovado pela 3ª Assembleia Geral Extraordinária da DATAPREV, em 13 de novembro de 2017, e alterado pela 2ª Assembleia Geral Ordinária, pela 4ª Assembleia Geral Extraordinária, pela 7ª Assembleia Geral Extraordinária da DATAPREV, pela 9ª Assembleia Geral Extraordinária, pela 12ª Assembleia Geral Extraordinária, pela 14ª Assembleia Geral Extraordinária, e pela 16ª Assembleia Geral Extraordinária, realizadas, respectivamente, em 26 de abril de 2018, 19 de junho de 2018, 10 de abril de 2019, 10 de outubro de 2019, 29 de abril de 2020, 27 de outubro de 2020 e 11 de fevereiro de 2021, para tratar dos seguintes assuntos:

01 – Submissão de candidatura à diretoria da DATAPREV – Valter Correia da Silva. Matéria tratada na parte 1 desta reunião.

02 – Aprovação e assinatura da Ata do Conselho de Administração: Ata da 407ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração e Ata da 1ª Reunião Conjunta do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal. O Colegiado apreciou a proposta das Atas referenciadas, considerando-as, após ajuste pontual na Ata da 407ª Reunião, aprovadas.

03 – Resolução do Conselho de Administração – RS CADM: Política de Transações com Partes Relacionadas (Revisão Anual). O presidente da DATAPREV, senhor Rodrigo Assumpção, apresentou a proposta de revisão anual da Política de Transações com Partes Relacionadas, mencionando que não houve neste ano qualquer atualização necessária, propondo, desta maneira, manter a Resolução atual, cumprindo-se assim o rito legal de verificação anual de atualização do normativo. Explicou que não houve mudança significativa nos contextos regulatórios, negocial ou de exposição a riscos por parte da DATAPREV, e o que o modelo se encontra aderente ao proposto pela Secretaria de Coordenação das Empresas Estatais - SEST. O Conselho de Administração, após análise e esclarecimentos, considerou a matéria aprovada, mantendo-se em vigor o texto atual da Resolução do Conselho de Administração – RS CADM/006/2022, aprovado por este Colegiado em maio de 2022.

04 – Avaliação do Desempenho da Diretoria Executiva e do próprio Conselho de Administração – Exercício 2022. O presidente da DATAPREV, senhor Rodrigo Assumpção, explanou sobre o processo de avaliação de desempenho dos membros dos Órgãos Estatutários da DATAPREV S.A. exercício 2022, em atendimento às obrigações legais constantes na Lei nº 13.303/2016, regulamentada pelo Decreto nº 8.945 de 27 de dezembro de 2016. Esclareceu que o processo envolve avaliações individuais e coletivas dos membros citados, tendo como requisitos mínimos a observância aos seus atos de gestão; a contribuição para o resultado do exercício da Companhia; e a consecução dos objetivos estabelecidos no Plano de Negócios e ao atendimento às estratégias de longo prazo. Apresentou a metodologia proposta pela Empresa, por meio de formulários eletrônicos, os quais foram aprovados previamente pelo Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração – COPEL, mencionando que esses se encontram finalizados e estão aptos a serem disponibilizados por e-mail para preenchimento, sugerindo-se a data de devolução até o dia 04/05/2023. O Conselho de Administração, após análise e esclarecimentos, considerou a matéria aprovada, recomendando o prosseguimento do processo.

05 – Relatório Anual de Ouvidoria e Denúncias – Exercício 2022. O Conselho de Administração



**ATA DA 408ª REUNIÃO ORDINÁRIA (PARTE 2) DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA
PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A**

CNPJ:42.422.253/0001-01

NIRE:53.5.0000333-9

dispensou a apresentação do tema pela área responsável, considerando a disponibilização prévia do material e a análise pelos membros do Conselho. No tocante aos dados relacionados à análise das manifestações recebidas, constantes nos Relatórios de Ouvidoria e de Denúncias, o Conselho observou que em 2022 houve uma queda no número de manifestações (número de registros gerais e anônimos), comparando-se a 2021, questionando se há uma avaliação em relação à confiança no canal, pois a diminuição de registros identificados, em 2022 pode representar uma certa falta de credibilidade no processo. O presidente Rodrigo Assumpção ponderou informando que na análise em questão poderá haver mais situações que possam causar a alteração do indicador, não necessariamente relacionados à confiabilidade do canal. Após considerações, o Conselho de Administração considerou a matéria atendida, registrando a importância de que se tenha reporte periódico para conhecimento dos temas em análise.

06 – Apresentação: conteúdo suprimido em razão de conter matéria de caráter reservado/restrito.

07 – Informativos: **a)** Conteúdo suprimido em razão de conter matéria de caráter reservado/restrito; **b) Operação do SUPER.** O presidente da DATAPREV, senhor Rodrigo Assumpção, informou sobre a nova estratégia a qual será adotada para a DATAPREV por meio da utilização do SEI – Sistema Eletrônico de Informações, em substituição ao SUPER.GOV.BR – Sistema Único de Processo Eletrônico em Rede. Destacou que a DATAPREV será a sustentadora da plataforma para o novo modelo proposto, o qual será oferecido a todos os interessados, consignando que aproximadamente 170 (cento e setenta) órgãos usam o SEI e acredita-se que com o tempo estes perceberão os benefícios de migrar a plataforma para um sistema único, esclarecendo que atualmente o SEI é hospedado em seus próprios órgãos. Registrou que a intenção do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - MGI é transformar o SEI em um sistema estruturante. O Conselho agradeceu as informações; **c) Incidente no Cosme Velho (tratativas).** O presidente da DATAPREV, senhor Rodrigo Assumpção, atualizou as ações relativas ao incidente de deslizamento de terras acontecido no edifício da DATAPREV, prédio do bairro Cosme Velho, no Rio de Janeiro, enfatizando os procedimentos já realizados. Discorreu sobre as ações complementares, apresentando o resumo das avaliações preliminares especializadas. Mencionou as ações em andamento, a saber: a) contratação de empresa para intensificação do serviço de desobstrução das calhas de escoamento de águas pluviais de forma periódica ou sob demanda; b) remoção de entulho, troncos de árvores e material solto na encosta; c) consulta a Fundação Parques e Jardins sobre a necessidade de poda/extração de novas árvores; d) elaboração de Estudo Técnico para contratação de empresa especializada para elaboração de análise de riscos físicos nos 03 (três) Data Centers, compreendendo a ocorrência de diversas naturezas, tais como: ações de contingência em caso de alarme ou ocorrência de novos deslizamentos (no caso do Cosme Velho), e ações preventivas contra furto, sabotagem, vandalismo, terrorismo e desastres naturais. Na oportunidade, o Conselho pontuou sobre a interligação e o backup entre os datacenters, sendo informado pelo presidente Rodrigo Assumpção que a proteção dos dados existe, bem como os sistemas enquanto artefatos, mas que a capacidade operacional não é replicada para vários dos sistemas, a começar pelo mainframe. Esclareceu que os dados são protegidos. Explicou o plano de recuperação, factível para a maioria dos sistemas, o qual é considerado razoável. O Conselho agradeceu as informações; **d) Prorrogação do Acordo Coletivo de Trabalho – ACT 2023/2024.** O presidente da DATAPREV, senhor Rodrigo Assumpção informou que a Diretoria Executiva aprovou ad referendum do Conselho de Administração a prorrogação do Acordo Coletivo de Trabalho – ACT, para evitar a perda da sua vigência contratual no próximo dia 30 de abril de 2023. Esclareceu que a aprovação foi necessária, considerando a composição atual do Conselho de Administração relativo ao



**ATA DA 408ª REUNIÃO ORDINÁRIA (PARTE 2) DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA
PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A**

CNPJ:42.422.253/0001-01

NIRE:53.5.0000333-9

quórum mínimo para deliberar sobre a matéria, haja vista que o representante dos empregados é impedido de participar de deliberações desta natureza, conforme estabelecido no Estatuto Social da Dataprev. Explicou que tão logo a particularidade de composição do Conselho seja reestabelecida, a Diretoria Executiva submeterá o assunto para ratificação deste Colegiado. O Conselho agradeceu as informações e; **e) Portal de Governança (posicionamento contratação)**. O senhor Paulo Machado contextualizou o processo de contratação do Portal de Governança, desde a sua solicitação, destacando as facilidades referentes às rotinas da Secretaria Executiva na condução das demandas dos colegiados, bem como os benefícios relacionados à agilidade e compartilhamento das informações ao Conselho de Administração. Mencionou os percalços ocorridos no decorrer da aquisição e os motivos para conclusão do processo somente em março/2023. Explicou que a contratação já foi realizada e que a fase atual está em processo de planejamento de capacitação da ferramenta. Informou que a área de treinamento está atuando para finalizar o processo o quanto antes e que serão convocadas turmas para apresentar a ferramenta e sua utilização, ficando também a Empresa disponível para realizar capacitações individuais, caso haja dúvidas. Citou que a expectativa de treinamento é para o mês de maio/2023 e que, após esta fase, devidamente efetivada, se dará a aplicação da ferramenta nas reuniões. Mencionou que serão migrados os dados da Agenda Conselho para o Atlas (nova ferramenta), contando com a ajuda da área de TI interna da Empresa. O Conselho agradeceu as informações. Sendo esses os assuntos tratados, a Presidente do Conselho encerrou a reunião, da qual eu, Paulo Machado, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, foi assinada por mim e pelos Conselheiros presentes. Brasília – DF, 26 de abril de 2023.

CINARA WAGNER FREDO

Presidente

ANTONIO CARLOS VILLELA SEQUEIRA

Conselheiro

NATALISIO DE ALMEIDA JÚNIOR

Conselheiro

VENÍCIO DANTAS CAVALCANTI

Conselheiro

PAULO MACHADO

Secretário Executivo

Certifica-se que este documento é cópia fiel do original assinado pelos membros do Conselho de Administração, com presença de conteúdos protegidos por sigilo em função do caráter reservado/restrito da matéria, logo não constando do texto do documento.